



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta, e eu, Sanciono a seguinte Deliberação.

DELIBERAÇÃO nº 379

Que reconhece como de utilidade pública, uma Associação Civil e Filantrópica.

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública, a Associação denominada ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO FRANCISCO - XAVIER DE ITAGUAÍ, com sede própria, localizada à rua General Bocaiuva, nºs 6 e 8, no 1º distrito deste Município.

§ Único - A entidade tem personalidade jurídica com Estatutos - registrado no Tabelionato do 2º Ofício desta Comarca.

Art. 2º - A Associação tem a finalidade de proporcionar assistência médica hospitalar a todos os munícipes, assegurando-lhes o bem estar físico e social.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor, na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, em 1º de Setembro de 1967

*Wilson Pedro Francisco*

WILSON PEDRO FRANCISCO

Prefeito

